



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a criação do Cadastro Municipal de Áreas com Iluminação Deficiente, destinado a identificar, monitorar e priorizar locais que apresentem iluminação pública insuficiente ou inoperante no município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a criação do Cadastro Municipal de Áreas com Iluminação Deficiente, destinado a identificar, monitorar e priorizar locais que apresentem iluminação pública insuficiente ou inoperante no município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública adequada é um dos principais fatores para a segurança e qualidade de vida da população. A criação de um cadastro específico permitirá ao Poder Público mapear ruas, praças, áreas de lazer, pontos de ônibus, passarelas e demais espaços públicos que apresentem deficiência na iluminação, facilitando o planejamento e a execução dos serviços de manutenção e ampliação da rede. A medida contribuirá para a prevenção de acidentes, aumento da sensação de segurança dos moradores, redução de ações criminosas e melhoria da mobilidade urbana durante o período noturno.

Além disso, o cadastro poderá ser alimentado por informações fornecidas pela própria população, tornando mais ágil a identificação dos problemas e garantindo que os investimentos sejam direcionados aos locais com maior necessidade, promovendo uma cidade mais segura, acessível e acolhedora para todos os munícipes.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

